



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 374/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec.Pavimentação Asfáltica, Recap. Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	130.000,00
TOTAL.....		130.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781300051.085	- Revitalização de Praças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1368/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	20.000,00
1100	- SECRETARIA M. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2186/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
1101.2060500092.039	- Manut. das Atividades Abast. Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL.....		130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>10</u>	<u>12 de Dezembro de 120 11</u>
DE Nº <u>9350</u>	
UMUARAMA, <u>12</u>	<u>12 de 120 11</u>
<i>E. J.</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]